



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.002 - sexta-feira, 25 de julho de 2025

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 16.326, DE 15 DE JULHO DE 2025, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.996 DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 16.326, DE 15 DE JULHO DE 2025.

UG		Programa de Trabalho						El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód	Código		Anulação	Suplementação
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	3390	1501	65.000,00	-	-
Total										65.000,00	-	-
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	4490	2569	500.000,00	-	-
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	4490	2569	2.900.000,00	-	-
Total										3.400.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	3390	1600	512.000,00	-	-
Total										512.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	4490	2799	188.000,00	-	-
Total										188.000,00	-	-
4000	F	SELC	90	4	122	30	2060	4490	1500	88.000,00	-	-
4000	F	SELC	90	4	122	30	2060	4490	1500	64.000,00	-	-
4000	F	SELC	90	4	122	44	2061	3390	1500	31.000,00	-	-
Total										183.000,00	-	-
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	4490	1501	-	65.000,00	-
Total										-	65.000,00	-
0909	F	SEMED	50	12	365	2	2019	3350	2569	-	2.100.955,65	-
0909	F	SEMED	90	12	365	2	1022	4490	2569	-	1.042.834,75	-
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3390	2569	-	256.209,60	-
Total										-	3.400.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	3390	1621	-	512.000,00	-
Total										-	512.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	3390	2799	-	188.000,00	-
Total										-	188.000,00	-
4000	F	SELC	90	4	122	30	2060	3390	1500	-	183.000,00	-
Total										-	183.000,00	-
Total Geral										4.348.000,00	4.348.000,00	-

DECRETO n. 16.333, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto n. 15.582, de 1ª de junho de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 15.582, de 1ª de junho de 2023, passa a vigorar com as

seguintes alterações:

“Art. 9.

§ 1º O prazo de que trata o caput será contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação da intenção de registro de preços no Diário Oficial do Município de Campo Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 16.334, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 9.621.415,00 (nove milhões seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.334, DE 24 DE JULHO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód	Código	Anulação	
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	10	4013	3390	1752	200.000,00	-
Total										200.000,00	-
1035	S	FMS	91	10	301	1	4001	3391	1500	1.500.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	3390	1600	488.000,00	-
1035	S	FMS	91	10	305	1	4007	3391	1500	306.415,00	-
1035	S	FMS	90	10	303	1	4008	3390	1500	1.500.000,00	-
Total										3.794.415,00	-
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	3390	1500	2.827.000,00	-
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	3390	1500	750.000,00	-
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	3390	1500	450.000,00	-
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	4490	1500	400.000,00	-
Total										4.427.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	4490	1500	1.000.000,00	-
Total										1.000.000,00	-
2901	S	FMI	50	8	241	41	4038	3350	1899	200.000,00	-
Total										200.000,00	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	10	4012	3390	1752	-	200.000,00
Total										-	200.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	3390	1621	-	488.000,00
1035	S	FMS	50	10	122	4	4011	3350	1500	-	2.397.000,00
1035	S	FMS	90	10	122	4	4011	3390	1500	-	1.415,00
1035	S	FMS	50	10	122	4	4011	4450	1500	-	908.000,00
Total										-	3.794.415,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	3390	1500	-	1.000.000,00
Total										-	1.000.000,00
2900	S	SAS	60	8	122	42	2052	3360	1500	-	4.427.000,00
Total										-	4.427.000,00
2901	S	FMI	90	8	241	41	4038	4490	1899	-	200.000,00
Total										-	200.000,00
Total Geral										9.621.415,00	9.621.415,00

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 221, DE 28/6/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Gomes & Azevedo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei n. 14.1333/2021, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 50050/2024-98, Vol. 05.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 221, de 28/6/2024, Execução de obras padronizadas para a construção de praças sob demanda, visando atender às demandas dos Municípios que integram o Consórcio Público denominado Central - MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 221/2024, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/7/2025 a 12/1/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 221/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Erson Gomes de Azevedo.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	16

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Nxs Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 99628/2021-06, Vol. 20.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 236, de 13/6/2022, Requalificação da área pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu, no Município de Campo Grande - MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 236/2022, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 30/7/2025 a 26/12/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Nargeu Soares de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2025, AO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 230, DE 2/7/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Fag Engenharia e Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei Federal n. 14.133/2024, que fundamentou a contratação, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10649/2024-71, Vol. 06.

OBJETO: A retificação da numeração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 230, de 2/7/2024.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 230/2024, celebrado em 22/5/2025, sendo que, onde constou: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO,”, passe a constar: “SEGUNDO TERMO ADITIVO,”.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 230/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Felipe Ajala Gonzales.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-7-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 34, anexo I da Lei n. 7.218 de 08 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 47184/2024-86, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFAZ N. 06, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **11 de agosto de 2025**, ou a acesse pelo endereço eletrônico https://iptu.campogrande.ms.gov.br/.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 16.080, de 12/11/2024.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
07730070190	JARDIM BATISTAO COM IMOB LTDA	062811/2023-19
07660060051	FABIO PADILHA DA SILVA	008501/2023-86
12370721600	DMG EMP.IMOBILIARIOS LTDA	033647/2025-95

12370721619	DMG EMP.IMOBILIARIOS LTDA	033647/2025-95
12370721627	DMG EMP.IMOBILIARIOS LTDA	033647/2025-95
21880111016	SEMENTES PASTOFORMA LTDA	126724/2021-16
24540010150	ORLANDO VANDERLEIS	015347/2024-99
07080060305	ABRAO ALVES BEZERRA	072688/2024-61
02100140295	BRUNA OLIVA PEREIRA	053397/2022-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 24 de julho de 2025.

Expedito Felix Filho
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 152/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação de candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão proferida em Sentença nos autos de nº. 1409024-86.2025.8.12.0000, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata abaixo relacionada, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 47 da Prova Objetiva e a nota obtida na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Thaiara Rivero Rodrigues	2660002245	39,00	84,00

I – A candidata poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#).

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), no período **da 0h00min do dia 28/07/2025 até às 23h59min do dia 29/07/2025, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 03/2024-26
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de profissional especializado, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **NUTRICIONISTA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho à Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 Vila Margarida Campo Grande-MS conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2024-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de julho de 2025
HORÁRIO: 13hs 30min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação/SEMED
ENDEREÇO: Rua Oniceto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
47	MORGANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS VILANOVA
48	DANIELE DE ALMEIDA SILVA LOPES
49	BRUNA LEONIDIA LOPES

50	EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA
51	PALLOMA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
52	LÍVIA CRISTINA MOREIRA
53	MARCELLA LEITE MESTRE

EDITAL n. 21/2024-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 21/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.722, de 21 de novembro de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – localizado à Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2024-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 13hs30min
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
898	KATIANA DOS SANTOS ALVES
899	DELUZY CRISTINA VERÃO RODRIGUES
900	TELMA CRISTINA PAREIRA VAU GONÇALVES
901	MÁRCIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA DE PAULA
902	FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES
903	LIVIA CASTRO BERRO
904	IZABEL DA SILVA FREITAS
905	LUCIMAR CABRAL VELASQUE
906	JANAINA DA ROSA CUNHA ALMEIDA
907	GERONI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS
908	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (148º), através do Diogrande n. 7.962, de 17 de junho de 2025.
909	TATIANE BALTAZAR
910	DIANE CARLA GONDIM COSTA
911	PAMELA BORGES
912	GLEICE VIEIRA FONSECA VALDOMIRO
913	SUELLEN ARRUDA DOS SANTOS
914	GLAUCILENE DOS SANTOS
915	TATIANE MOTA DA SILVA
916	SIMONE BATISTA FERREIRA
917	MARICÉLIA SOBRAL SILVA
918	BRUNA SILVA DA COSTA RAMOS
919	MIDIANE ALVES DO NASCIMENTO
920	DONATA VAZQUEZ
921	JANICE JOSÉ LIPÚ
922	CAMILA SILVA DE SOUZA DETUMIM
923	JOSINEIA NOVAIS OLIVEIRA
924	AURILLENE SANTOS DE ALMEIDA
925	PIELLI APARECIDA MORENO DE OLIVEIRA
926	VANESSA DE FREITAS MORAIS LIMA
927	MIRIAN PRIMO DE LIMA
928	KARINA STEFANE DE MEDEIROS COELHO
929	ALINE MARTINS MOURA
930	REGIANE DAS GRAÇAS FERNANDES
931	SUELLEN KRISTY MARTINS DE MORAES
932	JUCIELY FERREIRA DOS SANTOS
933	ARIADNE LISBOA CABREIRA
934	MARIANNE DA CRUZ GONÇALVES
935	TATIANE FLORES DE CAMPOS OLIVEIRA

936	JESSICA MENDES DIAS MACEDO
937	MAYARA FERNANDA COELHO DE SOUZA TRINDADE
938	NAYARA DELGADO CARDOSO
939	DAYANNE GOMES JORDÃO
940	CINTHIA MENEZES DOS SANTOS VALENTIM
941	MEURI LIZ SANTOS DA SILVA RIBEIRO
942	ANA PAULA KATSUMATA LANDGRAF
943	MARIANE MIKAELLI SOARES
944	TATIANE MEDINA LARROZA
945	GREICIANE DA SILVA FERREIRA
946	EVELYN CAROLINE GOUVEIA DE SOUZA
947	GIOVANA FERNANDES SANTOS
948	BIANCA MARIA DA SILVA SOUSA
949	KAMILA NATHALIA DA SILVA LIMA
950	GISLAINE ESPÍNDOLA BORGES DE SOUZA
951	GEOVANA DOS ANJOS LEOPOLDINO
952	ELEN CRISTINE NAZÁRIO SIMONE
953	JOYCE DA SILVA SOUZA FERREIRA
954	JESSICA PEREIRA MONTEIRO
955	GIOVANA SANTANA ROCHA
956	MILLENA MARIA CARVALHO TOSTA
957	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA
958	JACKELINE COSTA SILVA
959	KAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA
960	ARIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS
961	RÚBYA DANTAS DA SILVA
962	LAUANY LAURINY DA SILVA OLIVEIRA
963	ANA GABRIELY ACUNHA JARCEM
964	JULIETE CANDIDO
965	ELLEN NOGUEIRA CASTRO
966	GISLAINE MARQUES DOS SANTOS
967	ISABELLA DOS SANTOS MARTINS
968	ANA CLARA OLIVEIRA TAKAHASHI
969	LETICIA FABIANE MIRANDA STOCO
970	BRUNA TAINARA ALVES BARROS
971	KAROLINE GABRIELLY DA SILVA RAMÃO
972	JACKSON FELIPE BISPO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Indígena)

Classificação	Candidato(a)
44	MAIRA DA SILVA CAMPOS
45	ERIKA ACUNHA CHIMENES
46	MIRIAN CANALE
47	WILLIAM FRANCISCO MASSI

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato(a)
162	GREICIELI VITORIO FERREIRA
163	REGIANE LINHARES ESCOBAR
164	JOILMA DOS SANTOS DE BARROS
165	JESSICA PATRICIA PERES ALCARAS
166	ALCIONE FERREIRA DA SILVA
167	THAIS MICHELE ANDRADE DA SILVA
168	THAYS DA COSTA DOS REIS
169	NADYA MOURA VILASBOA

EDITAL n. 01/2025-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 01/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.815, de 05 de fevereiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **MERENDEIRO**, visando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais nos centros de educação infantil e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para

receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2025-16

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 13hs30min
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
1215	MARCILENE GOMES DA SILVA
1216	JORCILEY ELOY DE MORAES
1217	VIVIANNE ANDRIGHETTI GRANDO
1218	CRISTINA GONÇALVES FERREIRA
1219	ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA
1220	VANIA SANTOS ARAUJO
1221	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (229º), através do Diogrande n. 7.962, de 17 de junho de 2025.
1222	TATIANE MONTEIRO DE SOUZA
1223	RÚBIA PLISS MENDONÇA TEIXEIRA
1224	LUCIANA PAZ BARBOSA

EDITAL n. 09/2025-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.914, de 30 de abril de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2025-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 13hs30min
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
186	LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA
187	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista PcD (5º), através do Diogrande n. 7.941, de 27 de maio de 2025.
188	WAGNER DA SILVA GARACIA
189	AGNALDO CORREA
190	ANILTON DE OLIVEIRA VITOR
191	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (28º), através do Diogrande n. 7.941, de 27 de maio de 2025.
192	JOSE AUGUSTO FRANCA DA SILVA
193	RUBENS ALMEIDA BRITES
194	ALEXANDRO DA SILVA VIANA

EDITAL n. 14/2025-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e

art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **MONITOR DE ALUNOS**, e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2025-05
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 13hs30min
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
210	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (39°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
211	ANA LUIZA CHAVES DE MATOS
212	DANIEL DE GOES LEITE FALCÃO
213	CELIA RAMIRES
214	DALVIRA MARTINS DA CRUZ OLIVEIRA
215	TATIANE VIEGAS LOPES
216	SIMEIA DA ROCHA ACUNHA
217	ANA CLÉIA RUFINO SILVA DA MOTA
218	LUCILDA DE SOUZA
219	ANA PAULA OJEDA NUNES
220	EDNA ICASATI CORREA
221	ALINE VILHALBA FERREIRA
222	ROSA NATALIA DA SILVA RODRIGUES
223	JÉSSICA MILENA BARBOSA SOARES
224	BRUNA OLIVEIRA MORAES NASCIMENTO
225	WILLIAN ORNELAS RIBEIRO
226	JONATHAN STAFUZZA GRIZANTE
227	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (40°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
228	CARLOS EDUARDO LIMA
229	MAÍSA RIBEIRO SANTOS
230	ALICE CRISTINA NEVES HILARIO
231	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (41°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
232	ROSANGELA REGINA SOUZA PAES
233	MARIA SALETE FRANCISCHINELLI MARTINS
234	ELIANA SIMÕES BRITO
235	GRACIANA LUIZA CHAVES
236	ZILMA SERAFIM DE OLIVEIRA CARMO
237	BERNADETE BARROS BERNARDO
238	ANGELA MARIA CASTRO
239	WILMA MENEZES DOS SANTOS ESPINOLA
240	EDITH MARIA APARECIDA DO CANTO SILVA
241	MARLICE VERAS BRITES
242	LUCIMARE DE SOUZA LIMA
243	MARIA APARECIDA RIBEIRO
244	ROGÉRIO PEIXOTO DE AZEVEDO
245	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (42°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
246	ELIZA DA SILVA DE CARVALHO
247	MARGARETH DA SILVA MAGALHÃES
248	EVANDRO CEZAR FERREIRA DA MOTA
249	ELITOM SENTURIÃO DE SOUZA
250	DEBORAH BENNETT BUAINAIN
251	GISELE PIRES FERREIRA BUENO
252	FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES
253	RAQUEL GALDINO DOS REIS
254	LUCILENE CORREA DA SILVA
255	CARLA ALINE CANDADO DE REZENDE
256	BRUNA NOGUEIRA BARBOSA
257	SIRLENE DA SILVA PADILHA

258	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (43°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
259	EDSELMA BRAGA BELARDES
260	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (2°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
261	THAIS CAETANO DA SILVA MELO
262	PAULO RICARDO DA ROCHA SALDANHA
263	THAYSA DE SOUZA MOLINA NOGUEIRA
264	DANIELLE BENITES DE SOUSA
265	MARLENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
266	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (44°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
267	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (45°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
268	ADRIELLY MARIA CHELES FERREIRA
269	DANIELLE DE ALMEIDA LIMA
270	KAREN LAYANE OLIVEIRA DA SILVA
271	LETÍCIA ARCE MATTOS
272	MARY CLEIA FERNANDES DAS NEVES
273	CARLA FRANCIELLE E CAVANHA
274	JOYCE APARECIDA DE SOUZA MENEZES
275	TAMIRIS SERAFIM DE SOUZA
276	LAURA LAURIENE MARTINS ALBUQUERQUE
277	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (46°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
278	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (47°), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista PcD)

Classif.	Candidato(a)
12	JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA
11	ANDRE DA SILVA MANOEL
13	GABRIEL FERREIRA MENDES
14	CLAUDINEIA QUADRO MARTINES

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato(a)
12	MIZAEL TORRES POQUIVIQUI
13	ESTELA DE ALMEIDA TORRES
14	CLAUDIA LLANOS
15	ATILHANA FLORES BENITES

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
61	ADRIANA REGINA COSTA DA SILVA NUGOLI
62	ELAINE DA SILVA SANTOS
63	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS
64	ANA KAROLINA ALVES DA SILVA VALLEJO
65	CAMILA SOARES CORDEIRO
66	SARA GONCALVES CABRAL
67	RAQUEL MOREIRA
68	ROZELI HONÓRIO FÉLIX DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 55/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 34.365/2025-79.

Data: 8 de setembro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca

Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 56/2025, de 21 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 200 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE 30, ESQUINA DA RUA EVA PERÓN COM A RUA DOS GONÇALVES, BAIRRO CENTENÁRIO - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.365/2025-79
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote 30, esquina da Rua Eva Perón com a Rua dos Gonçalves, Bairro Centenário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 34.365/2025-79, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 57/2025, de 21 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial – EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95.

Data: 4 de setembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 58/2025, de 21 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 102 UNIDADES HABITACIONAIS E 1 UNIDADE COMERCIAL – EVO - EVOLUÇÃO URBANA LTDA., LOCALIZADO NO LOTE 8A DA QUADRA 7, COM FRENTE PARA A RUA AMAZONAS, ENTRE A RUA ESPÍRITO SANTO E A RUA PARAÍBA, BAIRRO CRUZEIRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43.286/2025-95
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais e 1 unidade comercial – EVO - Evolução Urbana Ltda., localizado no lote 8A da Quadra 7, com frente para a Rua Amazonas, entre a Rua Espírito Santo e a Rua Paraíba, Bairro Cruzeiro - Processo Administrativo n. 43.286/2025-95, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.912, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 2/2025, CELEBRADO 24 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL (SEAR) E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB).

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N. 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, DECRETO FEDERAL N. 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018, DA LEI MUNICIPAL N. 7.366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, DO DECRETO MUNICIPAL N. 16.149, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, DO DECRETO MUNICIPAL N. 16.141, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, DO DECRETO N. 16.154, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 E DEMAIS DOCUMENTOS COLACIONADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8.840/2025-33.
OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, POR MEIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, OBJETIVANDO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM DECORRÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES INSTRÍNSECAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341/2018, A FIM DE REUNIR A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES PARA INTEGRAR OS PROGRAMAS SETORIAIS, A DINAMIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, POR MEIO DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, APRIMORAR E FORMENTAR E CONCRETIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS NAS DISCUSSÕES SOBRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

DO ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: CABERÁ A PLANURB ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DEVENDO EMITIR ATOS PRÓPRIOS, MANTER PERMANENTE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DE ATOS OFICIAIS DE FORMA A POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO CONJUNTA E PLENA DOS OBJETIVOS DO PRESENTE TERMO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS HUMANOS: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE SE COMPROMETEM A ARCAR COM O ÔNUS QUE ADVIER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE ACORDO, BEM COMO OS RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS POR QUAISQUER DOS PARTÍCIPES, EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES INERENTES AO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NÃO SOFRERÃO ALTERAÇÃO NA SUA VINCULAÇÃO, NEM ACARRETARÃO QUAISQUER ÔNUS AO OUTRO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VALIDADE POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, PORDENDO SER RENOVADO OR IGUAL PERÍODO EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA DAS PARTES.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E DARCI CALDO.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 15/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, §1º, DA LEI MUNICIPAL N. 4864/10			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 28/07/2025			
PRAZO RECURSAL: ATÉ 11/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MARISE LIBONI GAVENAS	4190090022	D 470024	R\$ 3.087,84
ROBERTO DE CARVALHO ANTONIO	4160040187	D 470031	R\$ 3.087,84

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9º DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/1992			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 28/07/2025			
PRAZO RECURSAL: ATÉ 04/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
BRUNO JARDIM ARANTES	5540041514	D 469787	R\$ 643,80

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO RECURSAL: Até 01/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ENCCON ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	7530240805	D 470082	R\$ 643,80

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 30/07/2025			
PRAZO RECURSAL: Até 06/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
AVA BRASIL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME	3870030028	D 470059	R\$ 643,80

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 09/09/2025 PRAZO RECURSAL: Até 16/09/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ROSAMARIA COX DE MOURA LEITE PADGETT	5230090930	D 469944	R\$ 643,80

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 30/07/2025 PRAZO RECURSAL: ATÉ 06/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ALZIRO LOPES DO AMARAL	7540230069	D 470133	R\$ 1.609,50
RAMONA BARBOSA	4140180268	D 470020	R\$ 1.609,50
MARCEL DOS SANTOS NOBRE	4090010102	D 470061	R\$ 1.609,50
CLAUDINEI RODRIGUES MONTEIRO	4250081770	D 470063	R\$ 1.609,50
JOÃO AZUAGA ESPOLIO	2910010029	D 470055	R\$ 1.609,50
ANTONIO DIAS DE MATOS	14060070092	D 470073	R\$ 1.609,50
ROSINEIA COSTA DIAS IOSHIDA	7840010060	D 469912	R\$ 1.609,50
ENCCON ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	7721130341	D 470066	R\$ 1.609,50
JOÃO CARLOS AZUAGA	14060150320	D 470072	R\$ 1.609,50
SANDRO MIGUEL PAULIK	7980180020	D 470069	R\$ 1.609,50
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	7980220111	D 470068	R\$ 1.609,50
MARIA ELI ANTUNES ALVES	4370030583	D 470048	R\$ 1.609,50
ELZA HENRIQUE ALLE	7540100025	D 470086	R\$ 1.609,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 01/08/2025 PRAZO RECURSAL: ATÉ 08/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MAURILIO PEIXOTO YAHN	6770080019	D 470088	R\$ 1.609,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, INC. IV DA LEI MUNICIPAL 152/2009 ALTERADA PELA LC 402/2021 PRAZO RECURSAL: Até 08/08/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DR. LIMPEZA TRANSPORTE DE CAÇAMBAS E SERVIÇOS LTDA	115416006	D 469870	R\$ 389,05

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 21 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 09/09/2025 PRAZO RECURSAL: ATÉ 16/09/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ASSIS CORREA BARROS NETO	4050210087	D 469973	R\$ 9.657,00
ASSIS CORREA BARROS NETO	4050210222	D 469972	R\$ 9.657,00
ROSAMARIA COX DE MOURA LEITE PADGETT	5230090930	D 469945	R\$ 9.657,00
CHUNG HSIEN FANG	5270040235	D 469954	R\$ 9.657,00

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 21 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 C/C Art. 39 A INC. III DA LEI 74/2005 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 09/09/2025 PRAZO RECURSAL: ATÉ 16/09/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ESPOLIO DE MARIO YOSHIO TAKATORI	5650060107	D 469828	R\$ 9.657,00
RAUL TERRA PIEDADE	5270040308	D 469950	R\$ 9.657,00

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

DANIEL FERREIRA CABANHA
Chefe de Processamento

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO N. 11/2021/AGETTRAN, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II, art. 40 inciso XI e art. 65§8º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Administrativo

Nº11/2021/AGETTRAN, de 16 de setembro de 2021, assim como a Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 99613/2021-14.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste com base no Índice do IPCA (Índice de Pregos ao Consumidor Amplo), correspondente ao período, que é de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) em relação ao valor do Contrato Administrativo nº 11/2021/AGETTRAN.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 11/2021/AGETTRAN, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026.
DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir de 16 de setembro de 2025, o valor do Contrato nº 11/2021/AGETTRAN sofrerá um reajuste de R\$965,47 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), aproximadamente 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).
DO VALOR: O valor total do contrato, que era de R\$ 18.046,24 (dezoito mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passará para R\$ 19.011,71 (dezenove mil, onze reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E SELMO RODRIGUES DE MORAES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N.º 10/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETTRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 10/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NSD5668	038233/2024-07	75790-TEN0506138	NAO PROVIDO
QAO0396	089260/2024-49	60501-TEN0293138	NAO CONHECIMENTO
NRy6D52	089731/2024-73	60501-NQ00130715	NAO PROVIDO
HRZ1505	089758/2024-20	65992-TEN0558948	NAO CONHECIMENTO
BZR4A02	105686/2024-75	74550-MV00267529	NAO CONHECIMENTO
NRO5C38	087903/2024-56	66371-MS3404653	NAO CONHECIMENTO
NRV8726	094439/2024-91	70301-GT00013455	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018478/2025-54	74550-MV00320888	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018479/2025-17	74550-REN0629655	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018481/2025-69	74630-LEN0107288	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL



ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.360, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.882, de 30 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.946, de 2 de junho de 2025, referente ao enquadramento da servidora EUNICE CRISSOSTOMO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 386836/01 (Processo n. 1442/2025-30).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.361, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora ELAINE RODRIGUES JARA FERNANDES, matrícula n. 382372/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, Nível PA-2, com fundamento nos termos do artigo 49, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 451, de 29 de abril de 2022, com efeitos a partir da data de publicação, observada a parte final do parágrafo único, do artigo 6º da LC 451/2022 (Processo n. 1428/2025-36).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.362, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora SOLANGE DOS SANTOS CALADO, matrícula n. 374962/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, Nível PA-3, com fundamento nos termos do artigo 49, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 451, de 29 de abril de 2022, com efeitos a partir da data de publicação, observada a parte final do parágrafo único, do artigo 6º da LC 451/2022 (Processo n. 1496/2025-03).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.363, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 973, de 14 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.861, de 14 de março de 2025, que designou os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Administradores Setoriais do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como **ponto focal** nas atividades relacionadas ao uso do SEI em seus órgãos, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 37472/2025-84).

Matrícula	Nome	Órgão
251259	Andrea Cristina Nogueira	PGM
388315	Dayanna Princcer Guimarães Brandão Pereira	PGM
404694	Suzanne Lanza Holpert	PGM
394685	Tássia Nolasco da Rocha	PGM

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.364, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Administradores Setoriais do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como **ponto focal** nas atividades relacionadas ao uso do SEI em seus órgãos, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 37472/2025-84).

Matrícula	Nome	Órgão
391787	Adriana Teruya Maekawa	PGM
424542	Ana Paula Borges Padilha	PGM
393034	Christiane de Souza Nolasco Medeiros	PGM
417977	Gustavo di Luca Fiche	PGM

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.967, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.573/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
425509/04	Juliana Andrade Queiroz	702, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	16/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.968, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.574/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
413468/13	Bruna Parussolo Bordon	665, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	16/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.969, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.481/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
380540/48	Paulo Henrique Filgueiras Tognini	1.527, de 18/6/2025	7.965, de 23/6/2025	15/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.970, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.498/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
435822/01	Marcos Barbosa Tavares Filho	690, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	15/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.971, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.400/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
418951/11	Belisa Rodrigues Andrade	666, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	14/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.972, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.351/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
404115/10	Ariella Maschio Gonzalez	666, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	11/7/2025

404118/26	Rodney Miguel Gonzalez Cáceres	666, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	11/7/2025
-----------	--------------------------------	-------------------	---------------------	-----------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.973, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.426/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
418824/09	Irene Rodrigues Montania	1.009, de 16/5/2025	7.932, de 20/5/2025	14/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.974, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 7.462/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
417664	Guilherme Marcolin Fernandes	24	102401500	4001	Médico de Saúde da Família
421684	Jheniffer de Souza Villela	24	104000480	4002	Médico Clínico Geral
385147	Tânia Maria Rotili	24	103300421	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.975, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 7.500/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
427782	Josiane Karina Souza Gaona	24	0104400120	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.976, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 823/2025, de 9 de juho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.985, de 11 de julho de 2025, na parte referente às contratadas ANA RAQUEL DE ARRUDA, matrícula n. 421709/05 e HOZANA DE ARAÚJO NUNES, matrícula n. 406206/04 (CI n. 1.418/GEPROS/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.977, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 116624/2019-12).

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
412120/01	Lucielene da Silva Ferreira Rodrigues	3/5/2018	4/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.978, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
399778/02	Amanda Silva Santana	18/5/2022	19/5/2025	5852/2023-44
423920/01	Diana Steica de Almeida	18/5/2022	19/5/2025	5853/2023-15
423913/01	Fernanda Di Benedetto	18/5/2022	19/5/2025	5854/2023-70
412796/02	Flávia Martins de Almeida Victório	18/5/2022	19/5/2025	30152/2023-24
406913/02	Renan Werny Garcia	18/5/2022	19/5/2025	5859/2023-93

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.979, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
423401/01	Cláudia Maria Aguirre Cuellar	5/4/2022	6/4/2025	55532/2023-35
423442/01	Eduardo Pereira da Silva	6/4/2022	7/4/2025	28704/2023-16
418766/01	Gilza das Dores dos Santos	6/11/2020	7/11/2023	21231/2022-27
423310/01	Kelly Christina Rodrigues Ferreira	5/4/2022	6/4/2025	28745/2023-01

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
409659/08	Carina Sávio Aljonas de Almeida	25/8/2020	26/8/2023	15040/2024-14
401933/03	Luiz Henrique Cabrera Filho	1º/9/2021	2/9/2024	7660/2023-54

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
413732/01	Thais Medeiros Bogado	14/12/2018	2/3/2024	75309/2022-04

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.980, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para participarem, a convite

da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJ), da Missão Técnica voltada à Implantação do Sitema SINESP CAD, na Guarda Municipal de Manaus/AM, no período de 29 de julho a 1º de agosto de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 471/ATI/SESDES/2025):

Matrícula	Servidor
387464/01	Luciano dos Santos Martins
389848/01	Daniel Vieira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.981, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções “PE” SEMADI n. 1.706 e 1.708, de 4 de julho de 2025, publicadas no DIOGRANDE n. 7.979, de 7 de julho de 2025, que averbaram tempo de serviço/contribuição da servidora JANAÍNA DIAS SOARES PINHEIRO, matrícula n. 323535/10 (Processo n. 28163/2025-13).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.982, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA MARQUES ALVES, matrícula n. 322482/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.412 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 29678/2025-31):

a) 760 dias, prestados à Governadoria Casa Civil, como Professor, no período de 6/6/1980 a 5/7/1982;

b) 1.652 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Agente Com. de Saúde, no período de 1º/1/1999 a 10/7/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.983, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA MARQUES ALVES, matrícula n. 322482/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 594 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 29678/2025-31):

a) 76 dias, prestados a Guia Representações Comerciais Ltda., como Serviços Gerais, no período de 2/2/1998 a 18/4/1998;

b) 518 dias, como Autônomo, no período de 1º/8/1996 a 31/12/1997.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.984, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora TÂNIA CRISTINA PEREIRA DE PAULA E SILVA, matrícula n. 245127/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, 781 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 28884/2025-23):

a) 305 dias, prestados a Nacional Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 18/2/1992 a 18/12/1992;

b) 226 dias, prestados a Via77 Construtora Ltda., como Gerente Administrativo, no período de 1º/2/1993 a 15/9/1993;

c) 92 dias, prestados a Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., como Secretária, no período de 3/11/1993 a 2/2/1994;

d) 158 dias, prestados a Acmpil Serviços de Limpeza Aeronáuticos Ltda., como Secretária, no período de 1º/3/1994 a 5/8/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.985, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor MÁRIO DO CARMO TORRES, matrícula n. 374893/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 2.905 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Prefeitura Municipal de Jardim, como Professor, no período de 18/2/1997 a 31/1/2005, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 23693/2025-75).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.986, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SILVIA DURBEM DE CARVALHO, matrícula n. 384556/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.535 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 25640/2025-99):

a) 30 dias, prestados a Paloma Boutique Ltda., como Vendedora, no período de 1º/6/1990 a 30/6/1990;

b) 170 dias, prestados a Instaltec Engenharia e Instalações Técnicas Ltda., como Recepcionista, no período de 2/7/1990 a 19/12/1990;

c) 1.335 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais, como Assistente III, no período de 22/4/2003 a 18/12/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SILVIA DURBEM DE CARVALHO, matrícula n. 384556/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 434 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 25640/2025-99):

a) 434 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos períodos de:

1) 363 dias, no período de 2/1/2002 a 30/12/2002;

2) 21 dias, no período de 2/1/2003 a 22/1/2003;

3) 50 dias, no período de 24/10/2007 a 12/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora JULIANA MUCCI MENDES, matrícula n. 299863/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 181 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 18/6/1998 a 15/12/1998, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 24449/2025-20).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 889/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.427/GEPROS/SEMADI/2025).

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Suelen Rodes da Silva	3/7/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 893/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 56901/2023-25.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.429/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
428004/01	Araci Silva Pereira	1º/7/2025
232904/02	Teodoro Alexsandro Soares	1º/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 897/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.428/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416101/04	Cláudia Prado de Camargo	1º/7/2025
399566/04	Tânia de Matos Lobo Morales Ruiz	1º/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 905/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.430/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407819/06	Gladys Cristyan de Almeida	1º/4/2025
423935/03	Nelie Goulart Ibanez Ferreira	1º/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 778/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 5784/2024-48.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435443/01	Ana Torres Lescano	9/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 844/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
Alex Sandro Gonçalves Dias	1º/7/2025 a 30/6/2026
Antônio Pedro do Amaral Bitencourt	1º/7/2025 a 30/6/2026
Aparecido Moura de Araujo	2/7/2025 a 30/6/2026
Evilásio Cardoso da Cruz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Oronildes Nogueira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rogério Francisco da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rumer Vieira de Freitas	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 904/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 19388/2025-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Operador de Teleatendimento

Contratado(A)	Período
Elza Maria da Silva	14/7/2025 a 13/7/2026
Gleice Werner Ferreira	14/7/2025 a 13/7/2026
Leila Ieda de Araújo	14/7/2025 a 13/7/2026
Marina Fragoso Granja da Silva	14/7/2025 a 13/7/2026
Miguel Estevão Benites Soares	14/7/2025 a 13/7/2026

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 906/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 19388/2025-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Operador de Teleatendimento

Contratado(A)	Período
Beatriz Pereira Diniz	14/7/2025 a 13/7/2026
Jose Eduardo Martinez de Oliveira da Silva	14/7/2025 a 13/7/2026
Laura da Silva Ferreira	14/7/2025 a 13/7/2026
Marcia Socorro da Silva Freitas Araujo	14/7/2025 a 13/7/2026
Pablo Filipe de Andrade Ribeiro	14/7/2025 a 13/7/2026
Raiely Aparecida Barbosa da Silva	14/7/2025 a 13/7/2026
Rosalba Furrel dos Reis	14/7/2025 a 13/7/2026
Rosangela Santiago da Silva do Amaral	14/7/2025 a 13/7/2026
Samara Neres da Silva Taceo	14/7/2025 a 13/7/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 909/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Motorista de Transporte Escolar

Contratado(A)	Período
Anderson Gaigher Camargo	1º/7/2025 a 27/6/2026
Aurélio Paulo de Lucena Xarao	1º/7/2025 a 27/6/2026
Eder Rosa Pereira	1º/7/2025 a 27/6/2026
Edil Ferreira Costa	1º/7/2025 a 27/6/2026
Edilson Franco Martinez	1º/7/2025 a 27/6/2026
Marcilio Alves Rodrigues	1º/7/2025 a 27/6/2026
Mário Fernando Milani	1º/7/2025 a 27/6/2026
Patrick Dias Nunes	1º/7/2025 a 27/6/2026
Reginaldo Brites Teixeira	1º/7/2025 a 27/6/2026
Valdirene Aparecida Pereira	1º/7/2025 a 27/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 910/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Motorista de Transporte Escolar

Contratado(A)	Período
Altino Amauri Rodrigues Souza	1º/7/2025 a 27/6/2026
Dorival Cândido Rojas	1º/7/2025 a 27/6/2026
Emerson Gomes Dutra de Souza	1º/7/2025 a 27/6/2026
Fábio Santos de Paula	1º/7/2025 a 27/6/2026
Flaviano Baldo Oliveira	1º/7/2025 a 27/6/2026
José Carmeliano Pacheco de Miranda	1º/7/2025 a 27/6/2026
José Milton da Silva Fraga	1º/7/2025 a 27/6/2026
Luiz Márcio Arcanjo	1º/7/2025 a 27/6/2026
Marcos Lucena Santana	1º/7/2025 a 27/6/2026
Reginaldo Rocha dos Santos	1º/7/2025 a 27/6/2026
Wendel Gomes Santana	1º/7/2025 a 27/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 911/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16687/2025-61.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Agente de Patrimônio

Contratado(A)	Período
Amarildo Santana Delmondes Junior	1º/7 a 10/12/2025
Cenilton Goncalves Pereira	1º/7 a 10/12/2025
Damião Silva de Souza	1º/7 a 10/12/2025
Hervano de Moura Perseguine	1º/7 a 10/12/2025
Jefferson Ferreira Gaspar	1º/7 a 10/12/2025
Wellerson de Lima dos Santos	1º/7 a 10/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.243, de 10 de julho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.985, de 11 de julho de 2025, que nomeou a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Secretaria-Executiva da

Mulher, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... WALESKA VIEGAS ESPÓSITO BORGES,...”

PASSE A CONSTAR: “... WALESKA VEIGA ESPÓSITO BORGES,...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 1.362, de 5 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora KATIUCE FERNANDES ROCHA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 1669/2025-85):

ONDE CONSTOU: “..., matrícula n. 385106/01, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., matrícula n. 385106/02, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 1.363, de 5 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KATIUCE FERNANDES ROCHA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 1669/2025-85):

ONDE CONSTOU: “..., matrícula n. 385106/01, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., matrícula n. 385106/02, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Anexo I ao EDITAL n. 02/2025-LC377, de 16 de julho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.991, de 16 de julho de 2025, que divulgou a relação dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Odontólogo, que poderão concorrer ao reposicionamento de classe hierárquica, na parte referente ao servidor MÁRIO EDUARDO BALDO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 17789/2025-02):

ONDE CONSTOU: “ Matrícula: 368784/01”

PASSE A CONSTAR: “ Matrícula: 384095/01”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 53, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA TERUYA MAEKAWA matrícula n. 391787, para função de Gestor de Contrato, BARBARAH MARQUES BREVE, matrícula n. 413107, como Fiscal, ALAN FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 422080, como FISCAL TÉCNICO, firmado junto à empresa ATTUS PROCURADORIA DIGITAL., anexo ao processo administrativo n. 014175/2025-61, em atendimento as necessidades desta Procuradoria-Geral do Município, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JULHO DE 2025.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.994, DE 18 DE JULHO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ n. 46, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO SEFAZ n. 05 de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença adotante da servidora KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n. 398073, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e cedida a Secretaria

Especial de Licitação e Contratos, por mais 45 dias, correspondente ao período de 14 de agosto de 2025 a 28 de setembro de 2025, conforme processo 34555/2025-11.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2025.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO “PE” CASA CIVIL N. 20, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” CASA CIVIL n. 16, de 30 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.972, de 1º de julho de 2025, que designou a Comissão de Seleção e Avaliação, cujo objetivo será efetivar a análise e habilitação das propostas e dos projetos do Edital de Residentes do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande (Parktec CG), referente ao Processo 30940/2025-90.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretária Especial da Casa Civil

RESOLUÇÃO “PE” CASA CIVIL N. 21, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto no Decreto Municipal n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção e Avaliação, cujo objetivo é efetivar a análise e habilitação das propostas e dos projetos do Edital de Residentes do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande (Parktec CG), referente ao Processo 30940/2025-90:

Matrícula	Nome
398561	Cristiano de Almeida Oliveira
268836	Eliana da Silva Santos
433427	Jéssica Cristina Bortot
419225	Renata Marques Nogueira Fraga
381123	Valquíria de Barros Costa

CAMPO GRANDE-MS, 22 de JULHO DE 2025.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretária Especial da Casa Civil

RESOLUÇÃO “PE” CASA CIVIL n. 22, 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, com fundamento nos artigos 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Adriana Leite Tozzetti, matrícula nº 405310, como **GESTORA DE CONTRATO**, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora Valquíria de Barros Costa, matrícula nº 381123, como titular e o servidor Luan Argemon Vieira, matrícula, 416287, como suplente, em atendimento às necessidades da Diretoria-Executiva do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande, vinculado à Secretaria Especial da Casa Civil, conforme abaixo relacionado.

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
33904/2025-88	2025 NE 00124 3900F - ATA 011/2025	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretária Especial da Casa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.074, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA**, matrícula n. 397309, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira, código de lotação n. 0091103400, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 037275/2025-65.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.075, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **MARIA STELLA MARTINS ROAS**, matrícula n. 411889, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Prof. Jorge Antonio Siufi, código de lotação n. 0091100600, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 037215/2025-42.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.076, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de julho de 2025 a 27 de dezembro de 2025, a servidora **VERA LUCIA TORRACA SODRE**, matrícula n. 310905, vínculo 26, cargo de Educador Infantil, REF13, classe “E”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antonio Rustiano Fernandes, código de lotação n. 0091104000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 019582/2025-64.

CAMPO GRANDE - MS, DE 24 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.077, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 21455/2025-25, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmada com a Empresa **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 183/2023, ata de registro de preços n. 104/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.078, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, o servidor, **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 21455/2025-25, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 183/2023, ata de registro de preços n. 104/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417992/01	ADIMILSON OZGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 81521/2024-37

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
431912/01	Yara Benitez Martins Conceição	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 67169/2024-45

DECISÃO: Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
432007/01	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA DEIRO CAMILO	ODONTOLÓGO	SESAU

PROCESSO: 035437/2025-21

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
435501/01	LUCAS FERREIRA PRATA	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 035466/2025-92

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
309583/01	PAULA HELENA NASCIMENTO ALBANEZE	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 032332/2025-10

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
372198/01	DAVID CAMPOS REAL	MOTORISTA	SESAU

PROCESSO: 032329/2025-04

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
433699/02	ANA LAURA PEREIRA LINO	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 017327/2025-87

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
409050/05	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	SESAU

PROCESSO: 028221/2025-17

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
426257/01	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 017368/2025-73

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
395995/02	Gislaine Rezende Nantes de Lima	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 005880/2025-77

DECISÃO: Indeferimento da solicitação, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, na modalidade II, COM remanejamento de área, com fundamento no inciso II, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018 e demais atos administrativos de atualização de cadastro e endereço em pasta funcional e publicação em caso de remanejamento de equipe para nova área de trabalho, conforme art. 5º, do Decreto referido.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução “PE” SESAU n. 1.955, de 14 de julho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.989, de 15 de julho de 2025, referente ao servidor JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE, matrícula n. 411328/32, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... 411328/30 ...”

PASSE A CONSTAR: “... 411328/32 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 52/ 2025

Convocamos a servidora ANDREA MARIA PAIVA MORET DE ALMEIDA, matrícula n. 383540/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência no processo de Registro de Acidente em Serviço. (Processo n. 011174/2025-64).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 53/ 2025

Convocamos a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 377014/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 54/ 2025

Convocamos o servidor KLEBER COUTO GONCALVES, matrícula n. 389305/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB n. 37/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” PLANURB n. 9, de 25 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.912, de 29 de abril de 2025, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

PORTARIA “PE” PLANURB N. 38, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: VINÍCUIS VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n. 412417/04, como FISCAL, e JULIANO MOLIN HERBELE, matrícula n. 253650/12, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da celebração do Termo de Cooperação Técnica, no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com o Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Articulação Regional (SEAR) referente ao Termo de Cooperação Técnica n. 2/2025 e seus anexos, cujo o objeto é a cooperação entre a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e o Município de Campo Grande, por meio da Secretaria Especial de Articulação Regional, objetivando a delegação de competências, em decorrência de atribuições intrínsecas estabelecidas na Lei Complementar n. 341/2018, a fim de reunir a conjugação de esforços entre as partes para integrar os programas setoriais, a dinamização e a modernização da ação governamental, por meio de coordenação das ações dos setores públicos e privados e da sociedade civil organizada, aprimorar e fomentar e concretizar a participação dos Conselhos Regionais nas discussões referentes à política de desenvolvimento e nas discussões sobre os instrumentos de planejamento orgamentário, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Cooperação Técnica, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JULHO DE 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008355/2024-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 12/08/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 12/08/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 1A210FF2F46E01361C667AF29565159921AD52EF
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A integral do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/45#top>
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira Contratações Diretas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.878/2024-65
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS I, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 072/2024, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 072/2024, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 14.992.591/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Cabo - Tipo: duplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	4.420	Corfio /16 mm	R\$3,80
03	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: PVC; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	48	Led Flex /16mm	R\$951,00
04	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	RI - 100 - Mts.	60	Led Flex /16mm	R\$951,00
10	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	150	Led Flex / 1,50mm	R\$113,10
12.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	27	Led Flex / 10mm	R\$765,00
13	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	RI - 100 - Mts.	55	Led Flex / 10mm	R\$765,00
14	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	55	Led Flex / 10mm	R\$765,00
15	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	47	Led Flex / 10mm	R\$765,00
16	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 2,5 mm; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	112	Led Flex / 2,50mm	R\$198,00
17	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 2,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	102	Led Flex / 2,50mm	R\$200,00
18	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 2,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	104	Led Flex / 2,50mm	R\$200,00
19	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 2,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	115	Led Flex / 2,50mm	R\$190,80
20	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	149	Led Flex /4,0mm	R\$245,00
21	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	149	Led Flex /4,0mm	R\$272,50
25	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	151	Led Flex /6,0mm	R\$511,50
26	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	100	Led Flex /6,0mm	R\$511,50
27	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	100	Led Flex / 6mm	R\$490,80
28	Cabo - Tipo: quadruplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	2.676	CORFIO/ 10mm	R\$7,80
30	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	1.440	CORFIO/ 10 mm	R\$4,65

G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA					
CNPJ: 34.153.238/0001-79					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Cabo - Tipo: duplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	3.844	CORFIO	R\$2,57

07	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	208	CORFIO	R\$113,19
08	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	148	CORFIO	R\$113,30
09	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	208	CORFIO	R\$113,30
11	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	72	CORFIO	R\$765,00
12	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	81	CORFIO	R\$765,00
22	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	149	CORFIO	R\$351,00
23	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	165	CORFIO	R\$300,00
24	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	100	CORFIO	R\$514,00
29	Cabo - Tipo: quadruplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	5.207	CORFIO	R\$5,92
31	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	1.940	CORFIO	R\$4,89

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.535/2025-71
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23.232/2024-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Superintende do Sistema de Registro de Preços, vem **NOTIFICAR** a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, da **DECISÃO** que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 048/2024, cumulada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande, em conformidade com o subitem 14.6, alínea "e", do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2024 e subitem 12.2.1 do Anexo VI do Edital (Minuta da Ata de Registro de Preços) do Pregão Eletrônico nº 064/2024, respectivamente. Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do artigo 157 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no prazo de 15

(dias) úteis a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº. 25/2025
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2025.

Walace Martins Ribeiro
Presidente JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 25/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
MWD1B33	032041/2025-04	PM00085762-76251	NAO CONHECIMENTO
QAD2D21	031902/2025-10	GT00041304-58196	NAO CONHECIMENTO
QAL1I37	013199/2025-11	NMS2435126-50020	NAO CONHECIMENTO
RTJ9E48	030556/2025-25	REN0664453-74550	NAO CONHECIMENTO
RWE6A91	030499/2025-93	LEN0124260-74550	NAO CONHECIMENTO
RWE6A91	030500/2025-71	UT00000901-66371	NAO CONHECIMENTO
RWE6A91	030501/2025-33	GT00017941-66371	NAO CONHECIMENTO
RWE6A91	030503/2025-69	TEN0578056-66371	NAO CONHECIMENTO
RWE6A91	030505/2025-94	TEN0578223-66371	NAO CONHECIMENTO
RWE6A91	030507/2025-10	LEN0126185-74550	NAO CONHECIMENTO
EGB3323	005052/2025-40	NQ00152731-60502	PROVIDO

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

HOTEL PARIS LTDA torna público que requereu à Agência de Meio Ambiental e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na modalidade Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de **HOTEL**. Localizada à **BR-163, nº 4175, Saída p São Paulo, Universitário** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Instalação – Prorrogação** para atividade de **Condomínio Residencial Composto por 250 unidades habitacionais** localizada à **Av. Mariza Andrade Ribeiro, 1.667, Rita Vieira**, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
OLIVEIRA E CARNEIRO LTDAL torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de 48 meses a contar de 15/07/2025 para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS** LOCALIZADA à **EVELINA FIGUEIREDO SELINGARDI, Nº 669, BAIRRO LAGEADO**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
RACEPRO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de motocicletas e motonetas**. Localizado na **Avenida Guaicurus, nº 3985, Jardim Monumento**, município de Campo Grande – MS.

Concessão
Real Moto Peças Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 meses a contar de 30/06/2025, para atividade de comércio atacadista em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, localizada à Avenida Dr. Olavo Vilella de Andrade, 827, bairro Pioneiros, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Condominio Residencial Nova Esperança I torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada – Renovação** para atividade de **Condomínio Residencial com 78 unidades**. Localizada à **Rua Panambi Vera, nº 1193, Vila Vilma**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
TRAVECO PINTURAS LTDA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**. Localizado à **Rua Joaquim Alves Pereira, nº 1340, Bairro Pioneiros**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
VALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **ELABORAÇÃO** para atividade de **LICENÇA PRÉVIA à AV. JOAO DE PAULA RIBEIRO, 872 – JARDIM PRESIDENTE** no município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação
A UMAM convoca os moradores do Loteamento Nova Capital para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/08/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Crispim de Moura, 391, Loteamento Nova Capital, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores do Loteamento Nova Capital; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 14/08/2025. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca moradores do Residencial Betaville para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/08/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Araguacena, 786, Residencial Betaville, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação Comunitária do Residencial Betaville; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; d) Eleição, Apuração e Posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 31/07/2025. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

O Centro de Apoio a Autista e Mães convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/07/2025, em primeira chamada às 17:00 horas, com necessidade quórum mínimo, não havendo quórum suficiente às 18:00, em segunda chamada, independente o número de presente, na Vinhedo, 88, residencial Azaleia, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto Social. Informações na Rua Vinhedo, 88, Residencial Azaléia, nesta Capital, no horário comercial.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 4

CNPJ/MF 22.177.639/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de administradores da **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 4**, em observância ao Capítulo IV – Órgãos Sociais, bem como aos Artigos 9º “e”, 10 “e”, 12 e 14 do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados **CONVOCADOS** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de modo **PRESENCIAL**, e votação virtual, conforme segue:

Data: 04 (quatro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) segunda-feira.

Hora: 18h30m (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos ASSOCIADOS aptos a votar; e, 19h00m (dezenove horas) em segunda convocação com qualquer número de ASSOCIADOS. (Artigo 17 do Estatuto Social).

Local: Sala de jogos da Área de Lazer, localizado no empreendimento Alphaville Campo Grande 4, situado na Rua Paina, nº 60 – Bairro Alphaville Campo Grande 4 – CEP 79.035-610 - Campo Grande / MS.

Ordem do dia.

1. Informação e ratificação acerca dos acordos firmados com os associados dos lotes comerciais;

2. Discussão e deliberação acerca da propositura de ação judicial contra a empresa Imperplan, em razão dos vícios construtivos identificados na quadra de tênis;
3. Discussão e deliberação acerca da proposta de ampliação da quantidade de convidados permitidos no Quiosque 02;
4. Informação e ratificação do pedido de demissão da coordenadora administrativa e financeira, conforme disposto no artigo 23, alínea “I”;
5. Discussão e deliberação acerca da prestação de contas das obras realizadas nas áreas de uso comum: Academia, Hall de entrada, Sala Multiuso e Sala de jogos;
6. Discussão e deliberação acerca dos orçamentos para aquisição de novos equipamentos para a academia, mediante cobrança de taxa-extra;
7. Informações e assuntos gerais (sem cunho deliberativo), que serão submetidos à apreciação do Conselho Diretor para eventual inserção em próxima assembleia, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social.

Orientações:

- a. Outras informações e assuntos gerais, sem cunho deliberativo, deverão ser encaminhados após e em prazo máximo de 15 (quinze) dias da data da referida Assembleia Geral, através do endereço eletrônico financeiro@alphavillecampogrande4.com.br para apreciação do Conselho Diretor e, em sendo o caso, inserido em próxima Assembleia;
- b. Conforme termos do Artigo 9º “e” do Estatuto Social, a todos os Associados, desde que em dia com os pagamentos das taxas de manutenção, de custeio e valores suplementares, é assegurado o direito de participar das Assembleias Gerais, podendo votar e ser votado;
- c. Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documento oficial com foto bem como de outros que comprovem a sua condição de Associado / Proprietário. Já os Representantes, munidos de procuração com poderes específicos. Os representantes legais das Pessoas Jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de Contrato Social ou Ata de Eleição de Diretoria (cópia autenticada), Certidão Simplificada da Junta Comercial, e, ainda, se for o caso, procuração com poderes específicos. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura, salvo no caso de representação por Advogado em seu exercício da profissão;
- d. Conforme termos do Artigo 18, §4º do Estatuto Social, a Associação disponibilizará sistema de transmissão, votação e apuração virtual, conforme informações complementares e adicionais a serem divulgadas posteriormente.

Campo Grande / MS, 25 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Diretor

OSWALDO JANUÁRIO BENGUELA

Vice-Presidente do Conselho Diretor